

Resolução nº 40/CSMPM, de 28 de maio de 2003

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 59/CSMPM, de 22/6/2009)

Revoga o inciso V do artigo 1° da Resolução n° 03/CSMPM, que regulamenta o afastamento de Membros do Ministério Público Militar para freqüentar cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudo e congressos de ciências jurídicas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista Deliberação unânime aprovada em sua 111ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do artigo 1º da Resolução nº 03/CSMPM, de 13 de agosto de

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. *Marisa Terezinha Cauduro da Silva* Procuradora-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. Kleber de Carvalho Coelho Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

1993.

Dr. Roberto Coutinho Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Corregedor-Geral do MPM Conselheiro Dr. Mário Sérgio Marques Soares Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dra. Solange Augusto Ferreira Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira-Secretária Dra. *Rita de Cássia Laport* Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira

Dr. Nelson Luiz Arruda Senra Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro